



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CSJT.GP.SG Nº 65, DE 16 DE MARÇO DE 2016.

Altera o ATO CSJT.GP.SG N.º 275,
de 28 de outubro de 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o ATO CSJT.GP.SG N.º 275, de 28 de outubro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

Parágrafo único. No ano de 2016, a Semana ocorrerá no período de 13 a 17 de junho.

.....

Art. 5º Compete à Vice-Presidência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho coordenar as atividades da Semana Nacional da Conciliação Trabalhista.”

Art. 2º Republicue-se o ATO CSJT.GP.SG N.º 275, de 28/10/2015, consolidando as alterações promovidas por este Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 16 de março de 2016.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1939, 16 mar. 2016. Caderno Administrativo [do] Conselho Superior da Justiça do Trabalho, p. 1-2.